

LOCAL	Lat.	Long. W Gr.	Ponto — observador e época
SÃO PAULO			
Colina.....	20°43'04".5 S	48°32'38".1	Meio da ponte A. Dias E. F. P. — J. O. Q.
Cunha.....	23°04'27".0 S	44°57'34".0	Na torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Duartina.....	22°24'51".1 S	49°24'16".6	Na torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Fatura.....	23°23'14".4 S	49°30'43".7	Torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Garça.....	22°12'55".8 S	49°39'04".0	Marco Prefeitura Municipal. — L. T.
Garganta "Água do Cedro" (Serra do Mar)	23°11'44".2 S	44°52'23".0	Pedra situada na "Garganta". — J. O. Q.
Gen. Salgado.	20°38'49".6 S	50°21'40".0	Marco próximo ao hotel. — L. T.
Guaira.....	20°19'03".7 S	48°18'48".0	Torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Guaraci.....	20°29'55".2 S	48°56'41".6	Torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Guaratinguetá	22°48'43".1 S	45°11'39".9	Marco na Praça Martim Afonso m. d. rio Paraíba. — J. O. Q.
Guareí.....	23°22'17".0 S	48°11'10".2	Portal da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Guarizinho.....	23°42'38".2 S	48°51'11".8	Cruz da Igreja Capela. — J. O. Q.
Ibitinga.....	21°45'23".1 S	48°49'08".1	Marco no pósto Expurgo de algodão — L. T.
Icém.....	20°20'27".7 S	49°11'53".9	Marco no Largo principal. — J. O. Q.
Itaberá.....	23°51'34".8 S	49°08'15".1	Torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Iepê.....	22°39'50".5 S	51°04'32".5	Marco no Grupo Escolar. — A. C.
Itaí.....	23°24'55".7 S	49°05'25".1	Cruz da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Itanhaen.....	24°11'01".4 S	46°47'19".3	Praça Carlos Botelho, na torre da Igreja Matriz. — J. O. Q.
Itapeva.....	23°58'53".2 S	48°52'37".0	Marco no páteo do Ginásio. — J. O. Q.
Itapetinga..	23°35'08".5 S	48°02'50".6	Portal entrada Escola Normal. — J. O. Q.
SERGIPE			
Boquim.....	11°08'52".1 S	37°37'17".7	M. IBGE — F. P. — Março 941.
Campos.....	11°11'20".1 S	38°00'30".3	> > — F. P. — Março 941.
Estância.....	11°16'09".8 S	37°26'16".3	> > — F. P. — Abril 941.
TERRITÓRIO DO ACRE			
Brasília.....	11°00'48".7 S	68°45'02".7	M. IBGE — U. S. — Março 941.

ERRATA: — A página 739 do número anterior desta REVISTA, a Longitude de Santa Teresa (Espírito Santo) deve ser modificada para: — 40° 36' 03".6 W Gr.

RESENHA DO SEMESTRE

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA RATIFICA UMA RESOLUÇÃO ADOTADA NA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA GERAL DO C.N.E.

A Secretaria da Presidência da República, em data de 29 de Setembro findo, endereçou a todos os ministérios e departamentos autônomos a seguinte portaria:

"O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, considerando a conveniência de dar a todos os trabalhos estatísticos nacionais uma coordenação constante e uniforme, e tendo em vista a sugestão que lhe foi submetida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, determinou-me enviasse a Vossa Excelência a anexa cópia da Resolução n.º 227, de 26 de Julho de 1941, dêsse Instituto, afim de que se digno

determinar, a respeito, as necessárias providências.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha consideração e distinto apreço. LUIZ VERGARA, Secretário da Presidência da República".

A Resolução a que se refere a circular transcrita contém um apêlo formulado pela IV Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, reunido em Julho último, nesta capital, formulado a todos os senhores Ministros e Secretários de Estado, bem como aos Departamentos, Institutos e Conselhos autônomos tanto federais como estaduais, no sentido de que encaminhem seus pedidos de informações estatísticas à Secretaria Geral do Instituto ou aos órgãos centrais do sistema estatístico brasileiro.